



PORTARIA - DPG Nº 1175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Cleison Barbosa de Santana** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 7 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 10:57:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178846** e o código CRC **D55C40CA**.

25.0.000012169-2

0178846v4



PORTARIA - DPG Nº 1176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 081/2022-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000010719-3,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Terceiro termo aditivo ao **Contrato n.º 081/2022-DPE/AP**, com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993, REAJUSTAR em - 3,60% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da vigência deste instrumento, nos moldes do arts. 40, XI, e 55, III, da Lei n.º 8.666/93, e no artigo 2º, da Lei n.º 10.192/01, e sendo também prevista no plano infralegal no art. 13 do Decreto 9.507/18, com vigência de 20 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2026.





I - Gestor de Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire

Fiscal Técnico Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro

III - Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa

Fiscal Administrativo Suplente: Michelle Nascimento da Conceição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 10:57:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178884** e o código CRC **A1F3A05F**.

25.0.000010719-3

0178884v4



PORTARIA - DPG Nº 1177, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 049/2025.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012143-9;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato n.º 049/2025-DPE/AP, com a empresa **LCS COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ: 42.132.229/0001-20**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, fotografia e informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá/DPE-AP, com vigência de 18 de dezembro de 2025 à 18 de dezembro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira;

Gestor do Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Luis Rogério Deniur Lameira;

III - Fiscal Administrativo: Ingra Vale Queiroz Tadaiesky;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 236/2025 — Pág. 3 de 27

**Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 10:57:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178932** e o código CRC **9F3530A5**.

25.0.000012143-9

0178932v2



**PORTARIA - DPG Nº 1178, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 051/2025-DPEAP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000011982-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º 051/2025-DPEAP vinculado ao processo n.º 25.0.000011982-5 - DPE-AP, com a empresa TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.486.953/0001-87 prestação de serviços de Link de Internet Redundante para

atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 01 de Janeiro de 2026 à 01 de Janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Cezaro De Oliveira Lima
Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

III - Fiscal Administrativo: Adriano Da Silva Souza

Fiscal Administrativo Suplente: Luany Corrêa Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179053** e o código CRC **30A463D1**.

25.0.000011982-5

0179053v5





PORTARIA - DPG Nº 1179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 050/2025-DPEAP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000012183-8;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato n.º 050/2025-DPE/AP, com a empresa P. DE SOUZA SANGEL, CNPJ: 22.121.224/0001-94, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, fotografia e informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP, com vigência de 19 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Luis Rogério Deniur Lameira;

III - Fiscal Administrativo: Ingra Vale Queiroz Tadaiesky;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179175** e o código CRC **44E68336**.

25.0.000012183-8

0179175v2



PORTARIA - DPG Nº 1180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000011209-0;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2023, com a empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ: 08.641.928/0001-67, objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses referente a contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP, com vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Aline Colares Moraes Monteiro;

Fiscal Técnico Suplente: Michelle Frazão Carneiro;

III - Fiscal Administrativo: Eliane Ribeiro Barbosa;

Fiscal Administrativo Suplente: Kadu Deocleciano Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179200** e o código CRC **4FF84D1A**.

25.0.000011209-0

0179200v2



**PORTARIA - DPG Nº 1181, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Anaira Silva dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos





SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 236/2025 — Pág. 6 de 27

Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:46:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179221** e o código CRC **D70197CB**.

25.0.000012314-8

0179221v3



PORTARIA - DPG Nº 1182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Rosenelma Nascimento Guerra** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos

Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:49:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179252** e o código CRC **9338D167**.

25.0.000012317-2

0179252v3



PORTARIA Nº 982, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de





26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 965, de 16 de dezembro, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 585, de 18 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 965/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 233, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 7 a 30 de janeiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na

data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 19/12/2025, às 09:34:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178899** e o código CRC **EFBFFAAB**.

25.0.000008614-5

0178899v2



PORTARIA Nº 983, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revogação de designação de defensora pública substituta e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011468-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa





n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 962, de 15 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 976, de 18 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 962/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensoria **2ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 19/12/2025, às 10:28:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178942** e o código CRC **EFACAF9**.

25.0.000008614-5

0178942v2



PORTARIA Nº 984, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revogação de designação extraordinária e designação de atuação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011258-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 896, de 24 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 963, de 16 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 963/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 233, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta Maira de Luca Leal para atuação no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, nos dias 7, 8 e 9 de

janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 19/12/2025, às 10:56:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178990** e o código CRC **BEC89CC7**.

25.0.000008614-5

0178990v2



PORTARIA Nº 985, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revogação de designação de atuação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012213-3/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 899, de 19 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 974, de 18 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria n.º 899/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 19/12/2025, às 12:51:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179183** e o código CRC **2EA42B08**.

25.0.000008614-5

0179183v2



PORTARIA Nº 986, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012251-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 980, de 19 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da





Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria do Juizado da Violência de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria de Criminal de Macapá, **no período de 2 a 17 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 19/12/2025, às 13:22:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179238** e o código CRC **E44D7A02**.

25.0.000008614-5

0179238v2



PORTARIA Nº 987, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012285-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 982, de 19 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **7ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 13, 14, 15 e**





16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 19/12/2025, às 13:35:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179253** e o código CRC **433A1B88**.

25.0.000008614-5

0179253v2



PORTARIA Nº 988, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2

de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012268-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 979, de 19 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA





Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 19/12/2025, às 13:54:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179268** e o código CRC **6FB42455**.

25.0.000008614-5

0179268v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
25.0.000011324-0

Contrato n.º: 048/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 30.020,00 (trinta mil vinte reais)

Vigência: 17 de dezembro de 2025 à 17 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Felipe Rafael Silva da Silva - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 08:38:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178827** e o código CRC **7359873C**.

25.0.000011324-0

0178827v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
25.0.000012143-9





Contrato n.º: 049/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: LCS COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO LTDA, CNPJ. N.º 42.132.229/0001-20

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo, fotografia e informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá-DPE/AP.

Valor: R\$ 49.351,81 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)

Vigência: 18 de dezembro de 2025 à 18 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Fabio Cardoso Soares - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 12:07:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179045** e o código CRC **A4A04F96**.

25.0.000012143-9

0179045v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000012183-8

Contrato n.º: 050/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: P SOUZA SANGEL FILHO EIRELI-ME, CNPJ. N.º 22.121.224/0001-4

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo, fotografia e informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá-DPE/AP.

Valor: R\$ 23.456,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 19 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.





Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Paulo Souza Sangel Filho - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179204** e o código CRC **3889D1C8**.

25.0.000012183-8

0179204v2



CONTRATO - EXTRATO

Processo Administrativo: 25.0.000011982-5

Contrato nº.: 051/2025 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ:
11.762.144/0001-00

Contratada: TELECOMUNICAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.486.953/0001-87

Objeto: Contratação de Link de Internet
Redundante para atender as necessidades da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Valor do Contrato: R\$ 27.792,96 (vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 01/01/2026 à 01/01/2027

Fundamentação Legal: Art. 37, da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria n.º 40, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 46, 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 48, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC, e demais legislações aplicáveis;

Data da Assinatura: 18/12/2025

Signatário:

• **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

• **MARCELO CHAGAS PEREIRA**

Macapá - AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:53:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179251** e o código CRC **42CA2316**.

25.0.000011982-5

0179251v2





TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
25.0.000010719-3

Contrato n.º: 081/2022-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ. N.º 61.198.164/0001-60

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993 e o valor global anual do Contrato n.º 081/2022-DPE/AP para 12 (doze) meses será mantido em **R\$ 84.811,76 (oitenta e quatro mil oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos)**, correspondente ao valor resultante do reajuste negativo aplicado neste Terceiro Termo Aditivo, conforme reajuste de -9,30% através do IPSA - Índice de Preços do Seguro de Automóvel.

Valor: R\$ 84.811,76 (oitenta e quatro mil oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 20 de dezembro de 2025 à 20

de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Juliano Scarmeloto Larizza - Representante legal da empresa.
- Marcelo Augusto Ferreira - Representante legal da empresa

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 12:07:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179019** e o código CRC **276DFC24**.

25.0.000010719-3

0179019v3



TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo

Administrativo





n.º: 25.0.000011209-0

Contrato n.º: 068/2023-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME,** **CNPJ.**
N.º 08.641.928/0001-67

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e demais serviços correlatos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 323.772,75 (trezentos e vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 08 de janeiro de 2026 e encerrando em 08 de janeiro de 2027

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133 de 2021.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Monica Cristina Nascimento de Moraes - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:43:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179248** e o código CRC **BCB37548**.

25.0.000011209-0

0179248v4



EDITAL

EDITAL Nº 10/2026 - OUVIDOR-GERAL

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DAS CANDIDATURAS AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL, APÓS O PRAZO DE SANEAMENTO.

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 568/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 51/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá (CSDPEAP) e o Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição e a publicação do resultado provisório das candidaturas;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização de eventuais pendências documentais por parte dos candidatos, conforme previsto





no art. 19 do Edital nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a relação definitiva das candidaturas DEFERIDAS e INDEFERIDAS para concorrer ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá (biênio 2026/2028), aptas a serem votadas pelo Colégio Eleitoral.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ GLEIDSON XAVIER DE MORAIS	DEFERIDO	
JORDHAN RAFAEL MAIA DA SILVA	DEFERIDO	
GEIZA VITORIA MIRANDA DE LIMA	DEFERIDO	
OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO	
ALÍCIA MANUELA SANTOS PICAÑO DE MIRANDA	DEFERIDO	
DEUZILENE SARAIVA DOS SANTOS	DEFERIDO	
JANI BETÂNIA SOUZA CAPIBERIBE	DEFERIDO	
MAGDIEL ELITON AYRES DO COUTO	DEFERIDO	
KATIA RYANE PAES BACELAR	INDEFERIDO	Relatório: Trata-se de requerimento para revisão do pedido de inscrição apresentado pela Sra. Katia Ryane Paes Bacelar, pós-recursos, visando concorrer ao cargo de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028. O pedido veio instruído com parcela da documentação faltante, nos termos indicados no despacho anterior. FUNDAMENTAÇÃO: A análise dos documentos seguiu os critérios do Edital nº 01/2025 e a relação de entidades habilitadas do Edital nº 07/2025. Verificou-se que o requerimento ainda carece de documentos essenciais para a regular habilitação da candidatura proposta, mormente aqueles previstos no art. 6º, §2º e art. 18, ambos do Edital. Assim, resta ausente a comprovação de estar em pleno gozo dos direitos políticos, tendo sido fornecidas tão somente as certidões que indicam não haver incompatibilidade eleitoral, as quais, por si só, não são suficientes a comprovar o gozo dos direitos políticos ativos. Ainda, quanto ao Termo de Indicação da Candidatura, nota-se que encontra-se irregular, visto que não fora assinado validamente pela Presidente da entidade - quem seja, a própria candidata. Diante do exposto, verificando-se o descumprimento das exigências editalícias, a Comissão Eleitoral INDEFERE o pedido de inscrição da candidata Katia Ryane Paes Bacelar.

Art. 2º. Desta decisão, que homologa o resultado definitivo das candidaturas, caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 8º, parágrafo único, do Edital nº 01/2025.

Parágrafo único. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do protocolo externo disponível no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá (<https://defensoria.ap.def.br/>).

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

Renata Guerra Pernambuco
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco**, Defensora Pública, em 18/12/2025, às 23:08:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178816** e o código CRC **1AB44F6D**.

25.0.000005800-1

0178816v8



TERMO ADITIVO





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024-
DPE/AP**

PROCESSO N.º 25.0.000011492-0

**1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 30/2024-DPE/AP,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
25.0.000011492-0, PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 90015/2024 - DPE/AP, Lei N.º
14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024-
DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.**

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Endereço: Rua Eliezer Levy, nº. 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP
Site: https://defensoria.ap.def.br/
Representado pelo seu Defensor Público-Geral: Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Beneficiária:

Razão Social: CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 21.842.152/0001-01
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 356 - Paraíso - Santana/AP - CEP: 68928-181
Contato: (96) 99156-0843 E-mail: sos.adm@outlook.com
Representante: FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes

cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 30/2024-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 30/2024-DPE/AP é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, material de consumo, máquinas, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à execução dos serviços na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada **SINAPI - AP**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90015/2024 - DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da Cláusula Quinta, item 5.1, da Ata de Registro de Preços n.º 030/2024 - DPE/AP, a sua vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 09/01/2026 e





09/01/2027, com a renovação das quantidades originalmente registradas, ficando excluído eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

3.2. Caso o termo final da vigência recaia em dia não útil, aplica-se o entendimento previsto no art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Nome Empresarial: Cardoso e Silva Comércio & Serviços LTDA				
Nome Fantasia: SOS Peças e Serviços				
Responsável: Felipe Rafael Silva da Silva				CEP: 68.928-181
End: Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 356 - Bairro Paraíso				
Cidade: Santana-AP				
E-mail: s.o.s_r.s@hotmail.com				Contato: (96) 99156-0843
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 3102		Conta Corrente n. º 00001492-0
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Percentual de Desconto
01	Prestação de serviços de manutenção predial corretiva/preventiva de edificações, incluindo serviços de demolições/retridas, serviços preliminares, serviços auxiliares, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, forros, esquadrias, divisórias, pavimentação, soleiras, pintura, impermeabilização, carpintaria, instalações (hidráulica, elétrica, sanitária, lógica, telefonia, sistema de prevenção de descargas atmosféricas, sistemas de alarme de incêndio, sistemas de combate a incêndios), louças, metais sanitários, peças de granitos, bem como outros serviços contidos na base de preços da tabela SINAPI - AP, divulgada mensalmente pela Caixa Econômica Federal, além de outras fontes que se façam necessárias para a execução dos serviços.	Serviços	500	27,51%

prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 21.842.152/0001-01).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 30/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma





**CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**
FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA
CNPJ N.º 21.842.152/0001-01



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:18:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 11:59:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178930** e o código CRC **14245CE5**.

25.0.000011492-0

0178930v1



PORTARIA Nº 977, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de janeiro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO**

AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de janeiro de 2026, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês janeiro de 2026, dos membros da





SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 236/2025 — Pág. 22 de 27

Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade à previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de janeiro de 2026, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Ana Candida Oliveira Frota	2024/2025	07/01/2026 a 30/01/2026
2.	Arthur de Almeida Pessoa	2025/2026	07/01/2026 a 23/01/2026
3.	Eduardo Pereira dos Anjos	2025/2026	08/01/2026 a 06/02/2026
4.	Eduardo Lorena Gomes Vaz	2025/2026	12/01/2026 a 21/01/2026
5.	Juliana Mendez Monteiro	2025/2026	07/01/2026 a 30/01/2026
6.	Larissa Jobim Jordão	2024/2025	20/01/2026 a 13/02/2026
7.	Pedro Vinicius Ferreira Pinto	2025/2026	19/01/2026 a 28/01/2026
8. a	Priscila Agnes Maffia Lopes	2025/2026	07/01/2026 a 30/01/2026
9.	Raphaella Camargo da Cunha Gomes	2024/2025	07/01/2026 a 07/03/2026
10.	Roberto Coutinho Filho	2024/2025	26/01/2026 a 14/02/2026
11.	Rômulo Queiroz de Carvalho	2025/2026	26/01/2026 a 30/01/2026
12.	Thalita Araújo Silva	2025/2026	07/01/2026 a 16/01/2026

12.	Danilo Santana Macedo	2025-2026	07/01/2026 a 21/01/2026
13.	Darcilene Mira Dos Santos	2025-2026	14/01/2026 a 27/01/2026
14.	Demetrio Brazão Monteiro	2025-2026	06/01/2026 a 04/02/2026
15.	Dionatas Da Silva Pereira	2025-2026	19/01/2026 a 28/01/2026
16.	Elicarlos De Oliveira Araujo	2025-2026	12/01/2026 a 26/01/2026
17.	Eloyse Ramone De Almeida Homobono	2025-2026	12/01/2026 a 16/01/2026
18.	Erika Da Silva Freire	2025-2026	26/01/2026 a 12/02/2026
19.	Francinaldo Cavalheiros Fortunato	2025-2026	30/01/2026 a 13/02/2026
20.	Gabriel Dos Santos Filgueiras Lobo	2025-2026	28/01/2026 a 11/02/2026
21.	Gabriela Pereira Dias	2025-2026	26/01/2026 a 30/01/2026
22.	Gabrielle Del Castillo Rodrigues	2025-2026	12/01/2026 a 23/01/2026
23.	Georgeth Dos Santos Da Costa	2025-2026	22/01/2026 a 06/02/2026
24.	Hannah Brilhante Ferreira	2025-2026	06/01/2026 a 16/01/2026
25.	Irene Rosa De Souza Bezerra Ferreira	2025-2026	26/01/2026 a 30/01/2026
26.	Jaryane Santos De Oliveira	2025-2026	05/01/2026 a 14/01/2026
27.	Jayne Nayara Amorim Pantoja	2025-2026	07/01/2026 a 21/01/2026
28.	Jessica Mayara Pinheiro Da Cruz	2025-2026	08/01/2026 a 06/02/2026
29.	Jhonny Erick Guedes Reis	2025-2026	28/01/2026 a 06/02/2026
30.	Josivan Reis Trindade	2025-2026	26/01/2026 a 04/02/2026
31.	Julyanne Cristine Barbosa De Macedo Dos Santos	2025-2026	07/01/2026 a 11/01/2026
32.	Kássia Thamilys De Sá Souza	2025-2026	07/01/2026 a 14/01/2026
33.	Katiucia Gama Dias	2025-2026	08/01/2026 a 22/01/2026
34.	Mahyza Nascimento Tavares	2025-2026	12/01/2026 a 16/01/2026
35.	Marco Aurélio Silva Maia	2025-2026	05/01/2026 a 09/01/2026
36.	Mario Hilberto Freitas Freire	2025-2026	19/01/2026 a 28/01/2026
37.	Mayara Do Socorro Pedrozo De Miranda	2025-2026	12/01/2026 a 21/01/2026
38.	Monica Priscila Lima Pires	2025-2026	26/01/2026 a 09/02/2026
39.	Nara De Brito Costa	2025-2026	05/01/2026 a 14/01/2026
40.	Rogério Leite Moresco	2025-2026	06/01/2026 a 20/01/2026
41.	Rosenelma Nascimento Guerra	2025-2026	12/01/2026 a 10/02/2026
42.	Rosielli Tais De Souza Gomes	2025-2026	12/01/2026 a 26/01/2026
43.	Rosivaldo Costa Da Silva Junior	2025-2026	12/01/2026 a 21/01/2026
44.	Ruan Santos Martins	2025-2026	26/01/2026 a 30/01/2026
45.	Ruth Gonçalves Barbosa Costa	2025-2026	07/01/2026 a 05/02/2026
46.	Samila Nicole Dos Santos Nascimento	2025-2026	14/01/2026 a 23/01/2026
47.	Sanderson Mendes Nery	2025-2026	07/01/2026 a 16/01/2026
48.	Stephanie De Cassia Lima E Silva	2025-2026	07/01/2026 a 16/01/2026
49.	Tatiana Ferreira Da Silva	2025-2026	12/01/2026 a 21/01/2026
50.	Thais Emille De Oliveira Soares Figueiredo	2025-2026	19/01/2026 a 07/02/2026
51.	Thiago Rafael Miranda Da Silva	2025-2026	26/01/2026 a 24/02/2026
52.	Valdira Da Silva Nobre	2025-2026	09/01/2026 a 07/02/2026
53.	Washington Mendes Ferreira Neto	2025-2026	07/01/2026 a 16/01/2026
54.	Íngrid Souza Siqueira	2025-2026	07/01/2026 a 21/01/2026
55.	Claudionor Soares Uchoa	2025-2026	01/01/2026 a 30/01/2026
56.	Miguel Freitas Junior	2025-2026	01/01/2026 a 30/01/2026
57.	Aroldo Flexa Do Nascimento	2025-2026	05/01/2026 a 24/01/2026
58.	Radames Dayan Guimares Pinto	2025-2026	05/01/2026 a 24/01/2026
59.	Rivaldo Da Silva Goncalves	2025-2026	10/01/2026 a 29/01/2026
60.	Edielson Costa De Oliveira	2025-2026	19/01/2026 a 26/01/2026
61.	Marcos Vinicius Moraes De Araújo	2024-2025	05/01/2026 a 19/01/2026

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	Carlos Augusto De Souza Marques Junior	07/01/2026 08/01/2026 09/01/2026 12/01/2026 13/01/2026 14/01/2026 15/01/2026 16/01/2026





SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 236/2025 — Pág. 23 de 27

2.	Eduardo Lorena Gomes Vaz	07/01/2026 08/01/2026 09/01/2026 22/01/2026 23/01/2026
3.	Gustavo Siqueira De Melo	07/01/2026 08/01/2026 09/01/2026 12/01/2026 13/01/2026 14/01/2026 15/01/2026 16/01/2026 19/01/2026 20/01/2026 21/01/2026 22/01/2026 23/01/2026
4.	Gabriel Correia de Farias	07/01/2026 08/01/2026 09/01/2026
5.	Jefferson Alves Teodósio	26/01/2026 27/01/2026 28/01/2026 29/01/2026 30/01/2026
6.	Larissa Jobim Jordão	07/01/2026 08/01/2026 09/01/2026 12/01/2026 13/01/2026 14/01/2026 15/01/2026 16/01/2026 19/01/2026
7.	Renata Guerra Pernambuco	07/01/2026 08/01/2026 09/01/2026
8.	Sidney João Silva Gavazza	29/01/2026 30/01/2026
9.	Thalita Araújo Silva	19/01/2026 20/01/2026 21/01/2026 22/01/2026 23/01/2026



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0178966** e o código CRC **4680E462**.

25.0.000012293-1

0178966v4



PORTARIA Nº 978, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a escala de Plantão nos feriados de Carnaval e Semana Santa.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO os Processos Eletrônicos SEI nº 25.0.000012178-1 e 25.0.000012177-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos feriados de Carnaval e Semana Santa, nos

ANEXO III

JANEIRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
07/01 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Fabiana Anézia Cunha De Paula
08/01 (Semanal)	Tirza Amélia Oliveira Da Rocha Abbin	Edisnei Cardoso Carneiro
09/01 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Marília Perez De Lima Costa
10 a 11/01 (Dia Sem Expediente)	Sidney João Silva Gavazza	Gabriel Correia De Farias
12/01 (Semanal)	Camila Freire Monteiro De Araujo	Pedro Pedigoni Gonçalves
13/01 (Semanal)	Helena Lucia Romero Dos Santos	Gabriela Ferreira De Oliveira
14/01 (Semanal)	Marília Perez de Lima Costa	Gabriel Correia De Farias
15/01 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Zélia Moraes Da Silva
16/01 (Semanal)	Renata Guerra Pernambuco	Helena Lucia Romero Dos Santos
17 a 18/01 (Dia Sem Expediente)	Maira De Luca Leal	Helena Lucia Romero Dos Santos
19/01 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Jefferson Alves Teodósio
20/01 (Semanal)	Ezequias De Almeida Campos	Renata Guerra Pernambuco
21/01 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Ricardo Carvalho De Oliveira
22/01 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Maira De Luca Leal
23/01 (Semanal)	Camila Freire Monteiro De Araujo	Marcela Ramos Fardim
24 a 25/01 (Dia Sem Expediente)	Gabriela Ferreira De Oliveira	Mariana Fernandes Cardoso
26/01 (Semanal)	Camila Batista Gonçalves	Elena De Almeida Rocha
27/01 (Semanal)	Alexandre Oliveira Koch	Adegmar Pereira Loiola
28/01 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Sidney João Silva Gavazza
29/01 (Semanal)	Zélia Moraes Da Silva	Camila Batista Gonçalves
30/01 (Semanal)	Guilherme Francisco Souza De Araujo Amaral	Alexandre Oliveira Koch
	Márcio Fonseca Costa Peixoto	Ezequias De Almeida Campo



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 19/12/2025, às 13:02:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 236/2025 — Pág. 24 de 27

termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

ANEXO

ESCALA PLANTÃO

CARNAVAL		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res.101/2024/CSDPEAP)
14 a 18/02	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	
	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	

SEMANA SANTA		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res.101/2024/CSDPEAP)
01 a 05/04	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
	GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO	
	MAIRA DE LUCA LEAL	



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 19/12/2025, às 13:02:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178988** e o código CRC **F1B4307D**.

25.0.000012296-6

0178988v2



PORTARIA Nº 979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012268-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dia e folga compensatória do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026.





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 19/12/2025, às 13:02:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179108** e o código CRC **2698B232**.

25.0.000012268-0

0179108v2



PORTARIA Nº 980, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012251-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 974, de 18 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 16 (dezesseis) dias de férias do Defensor Público Leonardo Guerino, anteriormente deferidas para o período de 20 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026, conforme Portarias nº 974/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 2 a 17 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 19/12/2025, às 13:02:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0179139** e o código CRC **2AF8EB13**.

25.0.000012251-6

0179139v3



PORTARIA Nº 982, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012285-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública

Gleyseny Rodrigues de Oliveira, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 19/12/2025, às 13:02:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0179210** e o código CRC **D849662D**.

25.0.000012285-0

0179210v2



PORTARIA Nº 981, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual





nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012313-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro, que exerce

suas atividades na Diretoria-Geral, no dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 19 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 19/12/2025, às 13:02:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179213** e o código CRC **E7883B88**.

25.0.000012313-0

0179213v2

